

Contrato (extracto) n.º 1216/2006

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto a Emílio Fernando Brogueira Dias, em regime de tempo parcial, 20%, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2006 e validade até 4 de Fevereiro de 2008.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Contrato (extracto) n.º 1217/2006

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente a Emanuel Fernando da Cunha Silva, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006 e validade até 31 de Março de 2008.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Contrato (extracto) n.º 1218/2006

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de Carlos Manuel Abreu Gomes Ferreira, com efeitos a partir de 8 de Março de 2006 e validade até 7 de Março de 2008.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 1219/2006

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto a José António Ferreira Ribeiro Pinto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006 e validade até 29 de Fevereiro de 2008.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Contrato (extracto) n.º 1220/2006

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente de António Manuel Pires, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006 e validade até 31 de Março de 2008.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Vítor Correia dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho (extracto) n.º 22 604/2006**

Foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento que João Carlos Nunes Garcez Gomes, técnico profissional de 2.ª classe, detinha com a Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, por mútuo acordo, a partir de 25 de Outubro de 2006. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 22 605/2006

Por despacho de 10 de Outubro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Filomena Sousa de Abreu Rodrigues como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com início em 25 de Setembro de 2006 e até 31 de Julho de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa a 40% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 22 606/2006

Por despacho de 10 de Outubro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Pedro Luís Ferrão Tavares como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com início em 25 de Setembro de 2006 e até 31 de Julho de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa a 30% do escalão 1, índice 100

(sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 22 607/2006

Por despacho de 11 de Outubro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de Zita Maria Calado Faustino Neves como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial e acumulação, por urgente conveniência de serviço, com início em 25 de Setembro de 2006 e até 31 de Julho de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Santarém, a que corresponde a remuneração relativa a 30% do escalão 1, índice 185 (sem exclusividade), da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 22 608/2006**

Considerando o disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, delego no vice-presidente deste Instituto, Prof. Doutor Francisco José Alegria Carreira, a presidência do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de dois professores-adjuntos para a área científica de Contabilidade, aberto pelo edital n.º 317/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2006.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

Rectificação n.º 1649/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 13 076/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, a p. 9005, no que se refere aos despachos autorizadores da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal referente à celebração de contratos dos docentes Fernando Manuel Rosmaninho Morgado Ferrão Dias, Elsa Cristina da Costa Ferreira, Conceição de Jesus Anastácio Arimateia Lira Fernandes, Ana Luísa Lopes Antunes, Frederico José Lapa Grilo e Miguel Cabral Ferreira Chaves, rectifica-se que onde se lê «Por despachos de 12 de Dezembro de 2005,» deve ler-se «Por despachos de 17 de Fevereiro de 2006,».

19 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 22 609/2006**

1.º Tendo em conta o disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos directores das escolas superiores integradas no Instituto Politécnico de Tomar a competência para celebrar e gerir protocolos com entidades públicas ou privadas que tenham por objecto:

- a) A realização de formação em contexto de trabalho, no âmbito dos CET (cursos de especialização tecnológica) ministrados nas respectivas escolas;
- b) A realização de estágios curriculares inseridos nos planos dos cursos ministrados nas respectivas escolas.

2.º O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

3.º Ratifico todos os actos praticados pelos directores das escolas desde 1 de Outubro de 2006, no âmbito das competências agora delegadas.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 22 610/2006**

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada ao mestre António Luís Pimentel Vasconcelos a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o